

EDITAL PSI/BP 4/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES A MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 15 a 19 de abril de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no 1.º semestre de 2024 nos seguintes componentes curriculares:

I. ANATOMIA

Professor responsável: Olavo Ribeiro

Número de Vagas: 1 Noturno

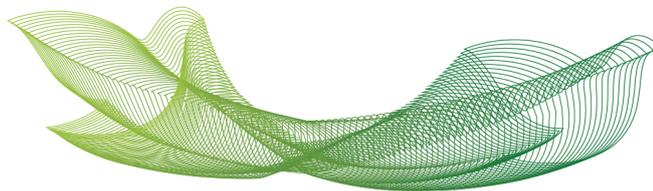
Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas – 3.ª-feira das 16h às 18h

Critérios de avaliação:

- a. estudantes dos cursos da área da saúde (Núcleo de Formação Básica) que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Anatomia;
- b. caso não haja candidato do Componente Anatomia, poderão concorrer às vagas estudantes do Curso de Medicina que cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares Bases Morfológicas Funcionais I e II ou Morfofisiologia Humana;
- c. o processo de seleção terá como base as maiores notas de aprovação do respectivo componente curricular (média oficial) e entrevista, seguindo a ordem de prioridade: “a” e “b”;

II. NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA

- a. cursaram e foram aprovados no componente curricular Neuroanatomia e Neurofisiologia;
- b. caso não haja candidato do Componente Neuroanatomia e Neurofisiologia, poderão concorrer às vagas estudantes do Curso de Medicina que cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares Bases Morfológicas Funcionais I e II ou Morfofisiologia Humana I e II;



- c. o processo de seleção terá como base as maiores notas de aprovação do respectivo componente curricular (média oficial) e entrevista, seguindo a ordem de prioridade: “a” e “b”.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação, com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

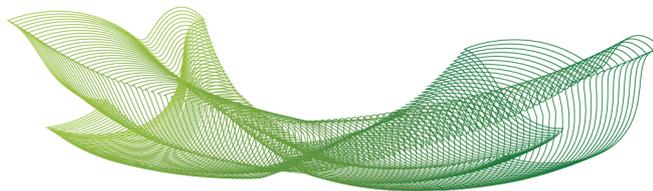
Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 24 a 26 de abril de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 30 de abril de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Psicologia para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Parágrafo único. O período de monitoria será de 31 de abril a 21 de junho de 2024.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de abril de 2024.

Flávia Helena Zanetti Farah
Coordenadora do Curso de Psicologia